



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1002/GR/UFFS/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor RUBENS FEY, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2018593, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-doutorado na Faculdade de Ciências Agrícolas Orgânicas da Universidade de Kassel, em Witzenhausen - Alemanha, no período de 01/11/2023 a 31/10/2024, Processo nº 23205.022666/2023-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor